



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 480/2024
De 29 de Agosto de 2024.

DECLARA a servidora Bruna Sartori Neves,
Estável no Serviço Público Municipal e dá
Outras Providências.

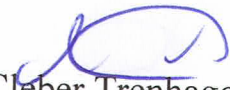
O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara, como **estável no Serviço Público** a servidora **Bruna Sartori Neves**, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2.650. A presente estabilidade procede-se nos termos do ar 5t. 41, paragrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Completar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de agosto de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.